Decreto de 7 de Maio de 1945

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 5, do decreto-lei federal 1202, de 8 de Abril de 1939, Exonera, a pedido, o cidadão Francisco Cegenta, do cargo de professor da escola municipal do Km. 10 - Estrada Getulio Vargas - neste Distrito.

Prefeitura Municipal de Erechim, 7 de Maio de 1945.

Prefeito